



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 435, DE 15 DE MAIO DE 2018 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante no doc.138 do Proad TRT7 nº 2.977/2017,

R E S O L V E:

~~I – DESIGNAR o servidor removido do TRT 17ª Região, **ATALIBA FONTENELE CARNEIRO** e o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil, **ADRIANO DUARTE VIEIRA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, das contratações provenientes dos itens 1 a 54 da ARP 11/2018 deste Tribunal;~~

I – DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil, **ADRIANO DUARTE VIEIRA**, e o servidor removido do TRT 17ª Região, **ATALIBA FONTENELE CARNEIRO**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, das contratações provenientes dos itens 1 a 54 da ARP 11/2018 (Alterado pela Portaria DG nº 311/2019)

II – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

(*) Alterada pela Portaria da DG nº 311/2019 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2697, 05 abr. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

